



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 226/2022, que dispõe sobre o incentivo à coleta seletiva nas escolas públicas e privadas no âmbito do município de Recife. PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 226/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas

É o que importa relatar:

O Projeto de Lei Ordinária sob análise dispõe sobre o incentivo à coleta seletiva nas escolas públicas e privadas no âmbito do município de Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A educação ambiental é um instrumento poderoso e transformador capaz de impulsionar transformações radicais na relação das pessoas com o Meio Ambiente. Tem como meta prioritária a formação nos indivíduos de uma consciência coletiva, capaz de discernir a importância da conservação ambiental na preservação da espécie humana e, sobretudo, estimular um comportamento cooperativo nas diferentes relações inter e intra nações.

A coleta seletiva e destinação à reciclagem pode ao mesmo tempo reduzir a necessidade de petróleo, reduzir o volume de material poluente contribuir para a conservação dos rios, praias e o meio ambiente, de forma geral, bem como proporcionar o aumento substancial da disponibilidade dos recicláveis para as cooperativas, permitindo o aumento da renda e melhoria qualidade de vida para esses trabalhadores.

VOTO

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 226/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 226/2022**, de autoria da **Vereadora Liana Cirne**, conforme as razões do parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereador Jairo Britto - PT
Suplente

Vereador Waldomiro Amorim – SDD
Suplente

